

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.951/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DAIANE APARECIDA DARIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAIANE APARECIDA DÁRIO**, matrícula nº 919952, portadora da cédula de identidade RG nº 9.709.336-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 054.746.269-75, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 18.03.2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.03.2012 a 12.12.2013 e 18.03.2017 a 17.03.2018, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Junho 1928
DE Nº 11.291
UMUARAMA 19 de Junho 1928
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS